

DECRETO Nº1.609/2009

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:


Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, uma área de 205,50 m² (duzentos e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), pertencente ao imóvel matriculado, sob o nº492, Livro 2-B, folhas 92, de propriedade Olimpio Perim, sendo parte da Rua La Ville, conforme croquis em anexo, objetivando a regularização da referida área como de área pública, vez que na pratica assim já o é, face que trata-se de rua de uso próprio, em área já consolidada como urbana com ruas pavimentadas e edificações de moradias.

Art. 2º- Fica também considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, uma área de 147,15m² (cento e quarenta e sete metros e quinze centímetros quadrados), pertencente ao imóvel matriculado sob o nº492, Livro 2-B, folhas 92, de propriedade de Olimpio Perim, conforme demonstrado no croquis em anexo, objetivando a sua utilização para fins de interesse público do Município, vez que na pratica assim já o é, tendo em vista sua utilização como área de lazer da comunidade local.

Art. 3º- A desapropriação das áreas sem ônus, se justificam em face da valorização dos terrenos que as margeiam, além do que, o proprietário já comercializou a maior parte dos terrenos sem contribuir para a reserva de área pública.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de dezembro de 2009


DALTON PERIM
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Registro de Torrens,
Direitos Reais sobre Imóveis, Penhor, Títulos e
Documentos, Alienação Fiduciária, Registro de
Pessoas Jurídicas e Protestos.

Av. Domingos Perim, 234, salas 102/103
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES
Telefone: (0xx)283546-1547

CERTIDÃO

VALIDADE: 30 DIAS

Eleutério Conrado Paste
Oficial

Ángelo Valentim Paste-Substituto

Nilzete Ferreira de Lima Jardim

Débora Menegueti Morete

Renata Moreira Rodrigues

Escreventes

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE, Oficial e
Tabelião do Registro Geral de Imóveis,
Penhor, Títulos e Documentos, Alienação
Fiduciária, Registro de Pessoas Jurídicas,
Protestos e demais anexos da Comarca de
Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito
Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA, e da fé, a pedido verbal da parte interessada,
que revendo os livros destinados ao "**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**", em seu poder,
em Cartório, deles verificou constar matriculada sob o nº 492 (quatrocentos e noventa e dois)
de ordem, livro 2-B (dois B), folhas 92 (noventa e dois), de 10 de março de 1997, **UMA
ÁREA DE TERRENO URBANO** medindo **6.231,06 m²** (seis mil, duzentos e trinta e um
metros e seis décimos quadrados), sem benfeitorias, situada na cidade de "**Venda Nova do
Imigrante**", E. Santo, confrontando-se pelos seus diversos lados com Domingos Roberto
Feitoza Perim, Vicente Perim, Olimpio Perim, Irmãos Brioschi, Deolindo Perim, Celedir
Brambila, Rua La Ville, Maria de Lourdes Barbosa Brambila, Ana Klein Schultz, Valdenir
Joberto Sarti e José Carlos Uliana e Sebastião Luiz Uliana.= **Proprietários: OLIMPIO
PERIM**, CIC nº 014.865.517-34, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de
Venda Nova do Imigrante, E. Santo.= **REGISTRO ANTERIOR**: matrícula nº 1.082 de
ordem, Lº nº 2-E, Fls. 82, de 05.04.1989, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade
e Comarca de Conceição de Castelo, E. Santo (Divisão Amigável de 26.02.1959 - Valor Cr\$
104.000,00).= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos dez (10) dias do mês de março do
ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).= Escrivão.= (a) Eleutério Conrado Paste.=////

AV.1-492

Protocolo 1307

Data: 23 de julho de 1998.=

Através da matrícula nº 698 de ordem, livro nº 2-C, folhas nº 98, deste Cartório, do imóvel
constante desta matrícula, foi **DESMEMBRADA** uma área de **849,00 m²** (oitocentos e
quarenta e nove metros quadrados), remanescendo na matrícula uma área de **5.382,06 m²**
(cinco mil e trezentos e oitenta e dois metros e seis décimos quadrados). O presente
desmembramento foi realizado em conformidade com autorização da Prefeitura Municipal
de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, cuja Certidão fica arquivada neste Cartório, de teor
seguinte: " EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO





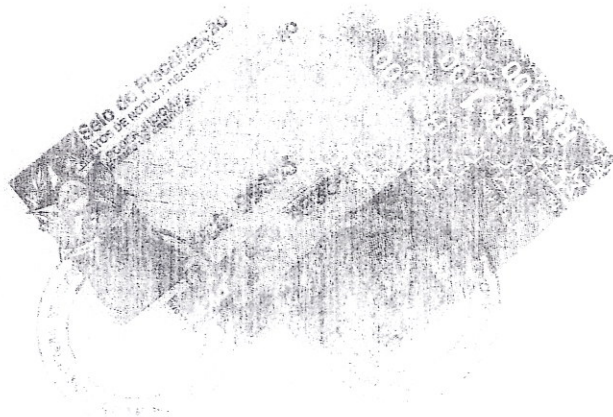
medindo 3.603,62 m² (três mil, seiscentos e três metros e sessenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de "Venda Nova do Imigrante", confrontando-se atualmente pelos seus diversos lados com Domingos Roberto Feitoza Perim, Vicente Perim, Olímpio Perim, Irmãos Brioschi, Herdeiros de Deolindo Perim, Celedir Brambila, Rua La Ville, Maria de Lourdes Barbosa Brambila, Ana Klein Schultz, Valdenir Joberto Sarti, Jailson da Conceição e Outros, José Carlos Uliana e Sebastião Luiz Uliana, José Iris Colodeto e Paulo Sérgio Botacim.= O presente desmembramento foi realizado a requerimento dos proprietários e em conformidade com autorização concedida pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, ES, através de certidão expedida em 27 de maio de 2009, transcrita na íntegra em Escritura Pública de Aditamento lavrada em 16.07.2009, no livro nº 015, folhas 008/009, a outra Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13.03.2009, no livro 024, folhas 102/103, ambas pelo Cartório de Notas e Registro Civil desta cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES, das quais uma cópia fica arquivada nesta Serventia.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2009 (dois mil e nove).= Oficial.= (a) Eleutério Conrado Paste.=//

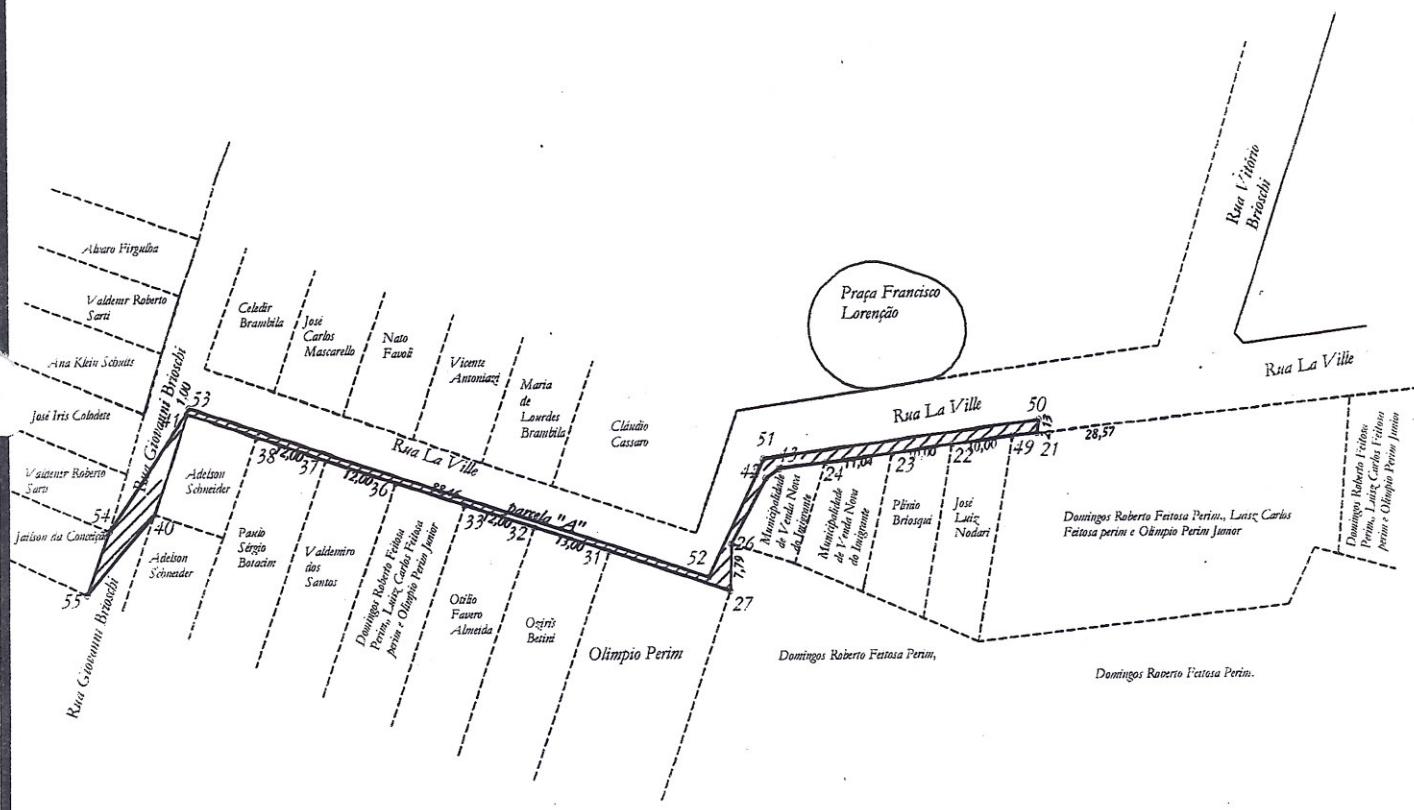
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.=



DADA E PASSADA nesta cidade, Município e Comarca de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove).= Eu, Eleutério Conrado Paste, Oficial que a digitei, subscrevi e assino.=====



EM TESTE  DA VERDADE.=

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
OFICIAL






| | |
|---|--|
|  <p>APROVADO PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO</p> | |
| EM 01 / 12 / 2009 | Visto:  |
| Petição _____ | _____ |
| | Prefeito Municipal |

PROJETO: **DESMEMBRAMENTO** LOCAL: **Bairro 30 de dezembro Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.** DESCRIÇÃO: **Planta da parcela "A" a ser desmembrada.**

PROPRIETÁRIA: **MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

ÁREA DESMEMBRADA "A": **205,50 m²** ESCALA: **1/1.250** DATA: **01/12/2009** Responsável Técnico: 
Exequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº: 011698/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Localização: **BAIRRO 30 DE DEZEMBRO.**
Município: **Venda Nova do Imigrante** Estado: **ES**
Finalidade: **Desmembramento.**
Proprietário: **Município de Venda Nova do Imigrante.**

CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

NORTE >>>> Rua LaVille;
SUL >>>> terreno de Domingos Roberto Feitosa Perim, Luiz Carlos Feitosa Perim e Olimpio Perim Junior, terreno de José Luiz Nodari, terreno de Plínio Briosqui, terreno da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante, terreno de Olimpio Perim, terreno de Aziris Betini, terreno de Otávio Favero Almeida, terreno de Domingos Roberto Feitosa Perim, Luiz Carlos Feitosa Perim e Olimpio Perim Junior, terreno de Valdemiro dos Santos, terreno de Paulo Sérgio Botacim, terreno de Adelson Shineider e Rua Giovanni Briosqui;
LESTE >>>> Rua La Ville, terreno de Domingos Roberto Feitosa Perim e terreno de Adelson Shineider;
OESTE >>>> terreno de Jailson da Conceição e Irmãos e Rua La Ville.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice 21 da planta, coordenadas topográficas (X; Y=2008,806; 205,766), ponto localizado na divisa entre a Rua La Ville e terreno de Domingos Roberto Feitosa Perim, Luiz Carlos Feitosa Perim e Olimpio Perim Junior, com a qual segue confrontando pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 21 segue-se até o vértice 49 (2004,769; 205,346) com azimute de 264°03'15" e distância de 4,058 metros, quando passa a confrontar com terreno de José Luiz Nodari pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 49 segue-se até o vértice 22 (1994,891; 204,152) com azimute de 263°06'23" e distância de 10,000 metros, quando passa a confrontar com terreno de Plinio Briosqui pelo seguinte azimute e distância:



Do vértice 22 segue-se até o vértice 23 (1984,984; 202,789) com azimute de $262^{\circ}09'58''$ e distância de 10,000 metros, quando passa a confrontar com terreno da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante pelos seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 23 segue-se até o vértice 24 (1974,023; 201,486) com azimute de $263^{\circ}13'10''$ e distância de 11,038 metros.

Do vértice 24 segue-se até o vértice 43 (1966,412; 200,581) com azimute de $263^{\circ}13'10''$ e distância de 7,664 metros.

Do vértice 43 segue-se até o vértice 42 (1964,239; 199,088) com azimute de $235^{\circ}30'21''$ e distância de 2,636 metros.

Do vértice 42 segue-se até o vértice 26 (1958,553; 188,099) com azimute de $207^{\circ}21'45''$ e distância de 12,373 metros, quando passa a confrontar com terreno de Domingos Roberto Feitosa Perim pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 26 segue-se até o vértice 27 (1958,326; 180,317) com azimute de $181^{\circ}40'12''$ e distância de 7,785 metros, quando passa a confrontar com terreno de Olimpio Perim pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 27 segue-se até o vértice 31 (1938,452; 187,104) com azimute de $288^{\circ}51'15''$ e distância de 21,000 metros, quando passa a confrontar com terreno de Oziriz Betini pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 31 segue-se até o vértice 32 (1926,150; 191,305) com azimute de $288^{\circ}51'15''$ e distância de 13,000 metros, quando passa a confrontar com terreno de Otilio Favero Almeida pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 32 segue-se até o vértice 33 (1914,794; 195,183) com azimute de $288^{\circ}51'15''$ e distância de 12,000 metros, quando passa a confrontar com terreno de Domingos Roberto Feitosa Perim, Luiz Carlos Feitosa Perim e Olimpio Perim Junior pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 33 segue-se até o vértice 36 (1903,438; 199,061) com azimute de $288^{\circ}51'15''$ e distância de 12,000 metros, quando passa a confrontar com terreno de Valdemiro dos Santos pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 36 segue-se até o vértice 37 (1892,082; 202,939) com azimute de $288^{\circ}51'15''$ e distância de 12,000 metros, quando passa a confrontar com terreno de Paulo Sérgio Botacim pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 37 segue-se até o vértice 38 (1880,725; 206,816) com azimute de $288^{\circ}51'15''$



e distância de 12,000 metros, quando passa a confrontar com terreno de Adelson Schneider pelos seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 38 segue-se até o vértice 41 (1869,369; 210,694) com azimute de $288^{\circ}51'15''$ e distância de 12,000 metros.

Do vértice 41 segue-se até o vértice 40 (1863,831; 194,477) com azimute de $198^{\circ}51'15''$ e distância de 17,137 metros, quando passa a confrontar com a Rua Giovanni Briosqui pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 40 segue-se até o vértice 55 (1852,455; 181,110) com azimute de $220^{\circ}24'08''$ e distância de 17,552 metros, quando passa a confrontar com terreno de Jailson da Conceição e outros pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 55 segue-se até o vértice 54 (1856,250; 191,712) com azimute de $19^{\circ}41'44''$ e distância de 11,261 metros, quando volta a confrontar com a Rua Giovanni Briosqui pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 54 segue-se até o vértice 53 (1869,693; 211,641) com azimute de $34^{\circ}00'06''$ e distância de 24,038 metros, quando volta a confrontar com a Rua La Ville pelos seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 53 segue-se até o vértice 52 (1954,746; 182,596) com azimute de $108^{\circ}51'15''$ e distância de 89,876 metros.

Do vértice 52 segue-se até o vértice 51 (1963,824; 202,207) com azimute de $24^{\circ}50'25''$ e distância de 21,610 metros.

Do vértice 51 segue-se até o vértice 50 (2009,098; 207,879) com azimute de $82^{\circ}51'33''$ e distância de 45,628 metros.

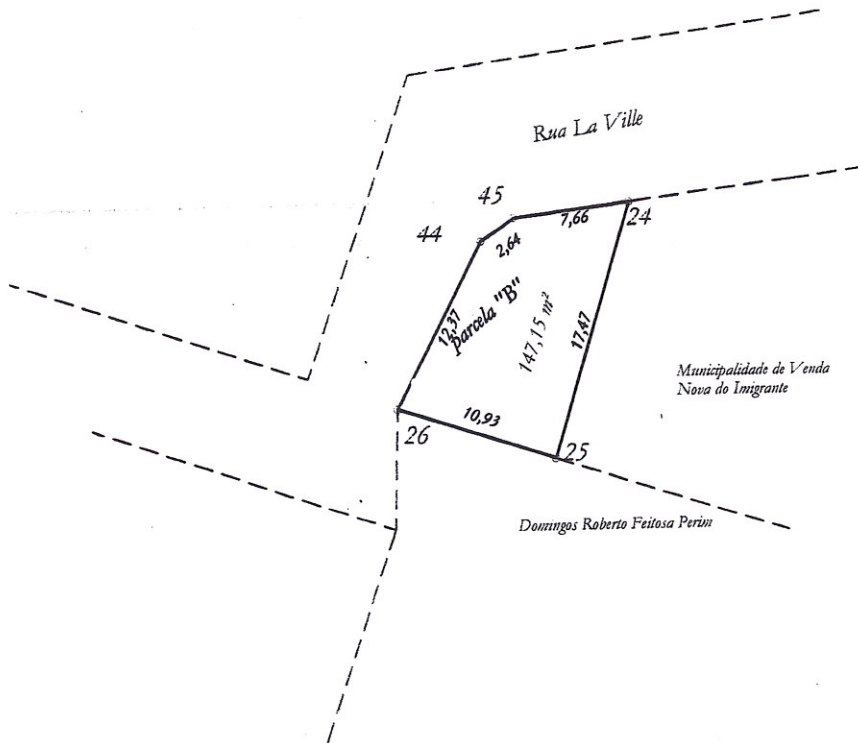
Do vértice 50 segue-se até o vértice 21 (2008,806; 205,766), início da descrição deste perímetro, com azimute de $187^{\circ}52'60''$ e distância de 2,133 metros,


fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 205,50 m².

Venda Nova do Imigrante 01 de dezembro de 2009.




Ezequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA n° ES - 011698/D

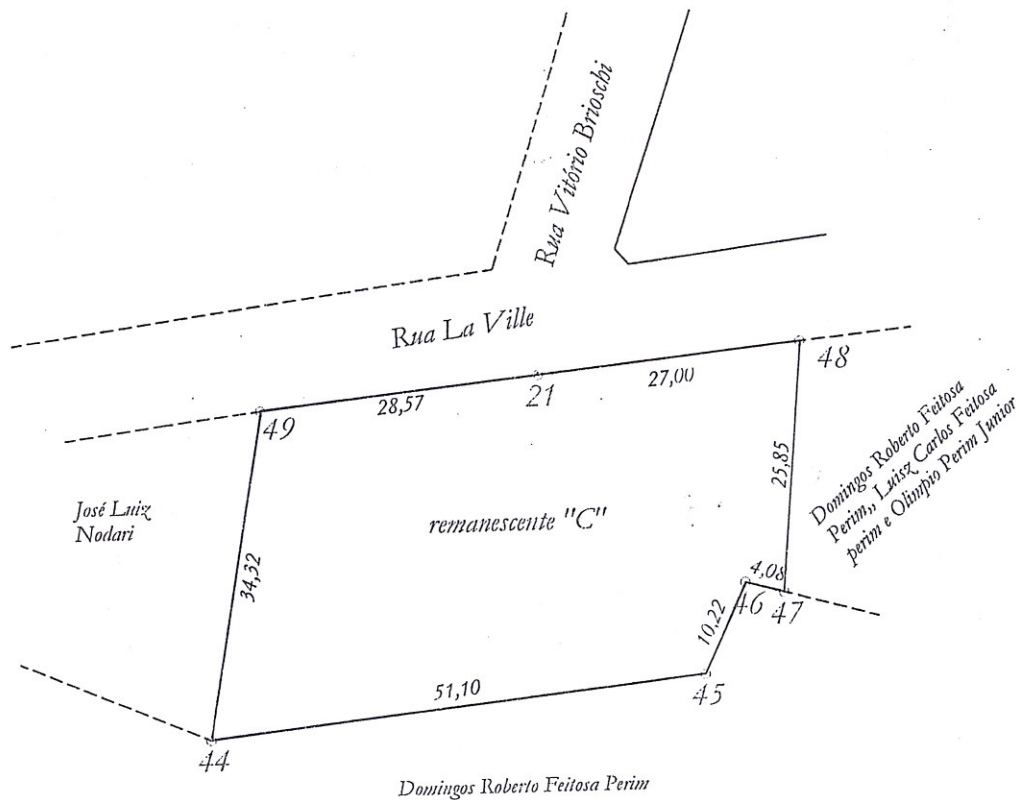
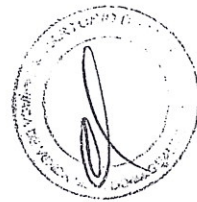


| | |
|--|--|
|  <p>APROVADO PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO</p> | |
| EM 01 / 12 / 2009 | Visto:  |
| Petição _____ | Prefeito Municipal |

PROJETO: DESMEMBRAMENTO
 LOCAL: Bairro 30 de dezembro Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.
 DESCRIÇÃO: Planta da parcela desmembrada.

PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

| | | |
|--|---|--|
| ÁREA DESMEMBRADA "B": 147,15 m ² | ESCALA: 1/500 DATA: 01/12/2009 | Responsável Técnico:  Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº: 011698/D |
|--|---|--|



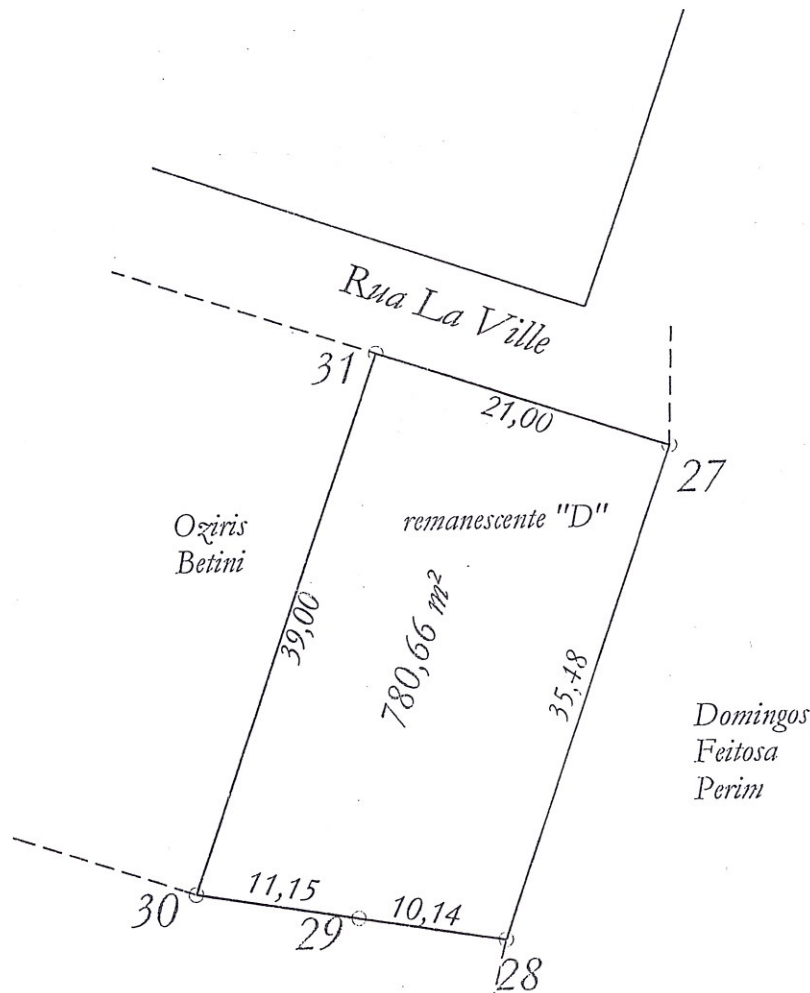
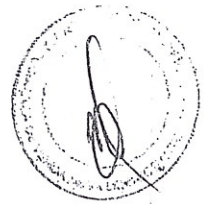
| | | | |
|---|--|-----------------------------|--|
| | | APROVADO | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE | | | |
| SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO | | | |
| EM 01 / 12 / 2009 | | Visto: | |
| Petição _____ | | _____ Prefeito Municipal | |

PROJETO: **DESMEMBRAMENTO** LOCAL: **Bairro 30 de dezembro Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.** DESCRIÇÃO: **Planta da parcela remanescente "C".**

PROPRIETÁRIOS: **DOMINGOS ROBERTO FEITOSA PERIM, LUIZ CARLOS FEITOSA PERIM E OLÍMPIO PERIM JUNIOR**

ÁREA REMANESCENTE "C": 1.813,31m² ESCALA: 1/750 DATA: 01/12/2009

Responsável Técnico:
Essequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agromensurador
CREA-ES nº: 011698/D

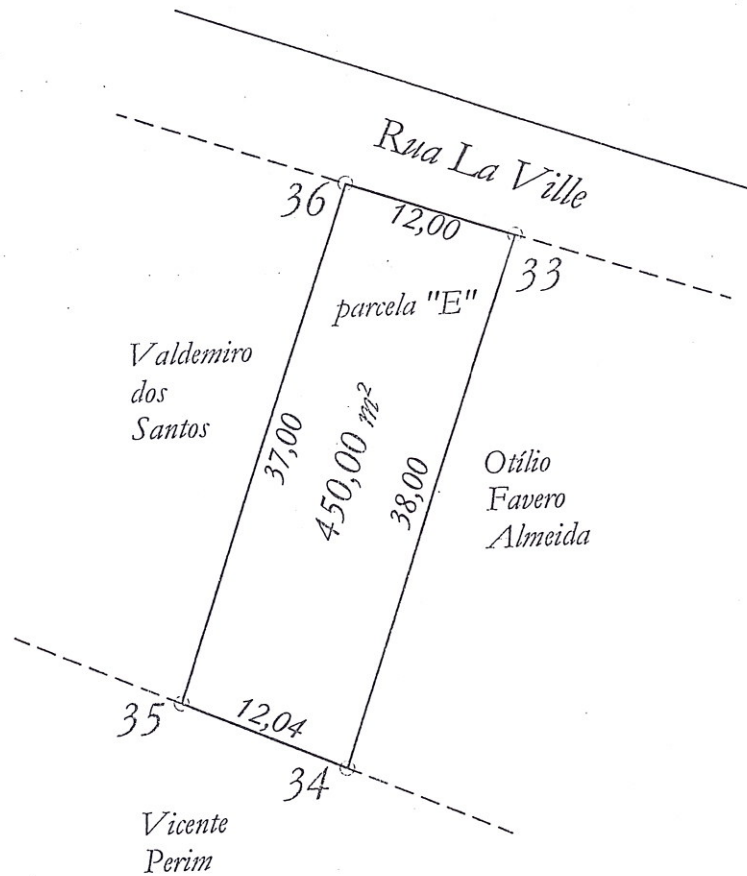




| | |
|--|--------------------|
| APROVADO | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO | |
| EM 01 / 12 / 2009 | Visto: |
| Petição _____ | Prefeito Municipal |

PROJETO: **DESMEMBRAMENTO** LOCAL: **Bairro 30 de dezembro Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.** DESCRIÇÃO: **Planta do terreno remanescente "D" após o desmembramento.**

PROPRIETÁRIOS: **OLÍMPIO PERIM**

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| Área remanescente : 780,66 m ² | ESCALA: 1/500 DATA: 19/10/2009 | Responsável Técnico: Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº: 011698/D |
|---|-----------------------------------|--|



| | |
|--|--|
|  | |
| APROVADO PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO | |
| EM 01 / 12 / 2009 | Visto:  |
| Petição _____ | Prefeito Municipal |

PROJETO:

DESMEMBRAMENTO

LOCAL:

Bairro 30 de dezembro Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Planta do terreno remanescente "E" após o desmembramento.

PROPRIETÁRIOS:

OLÍMPIO PERIM

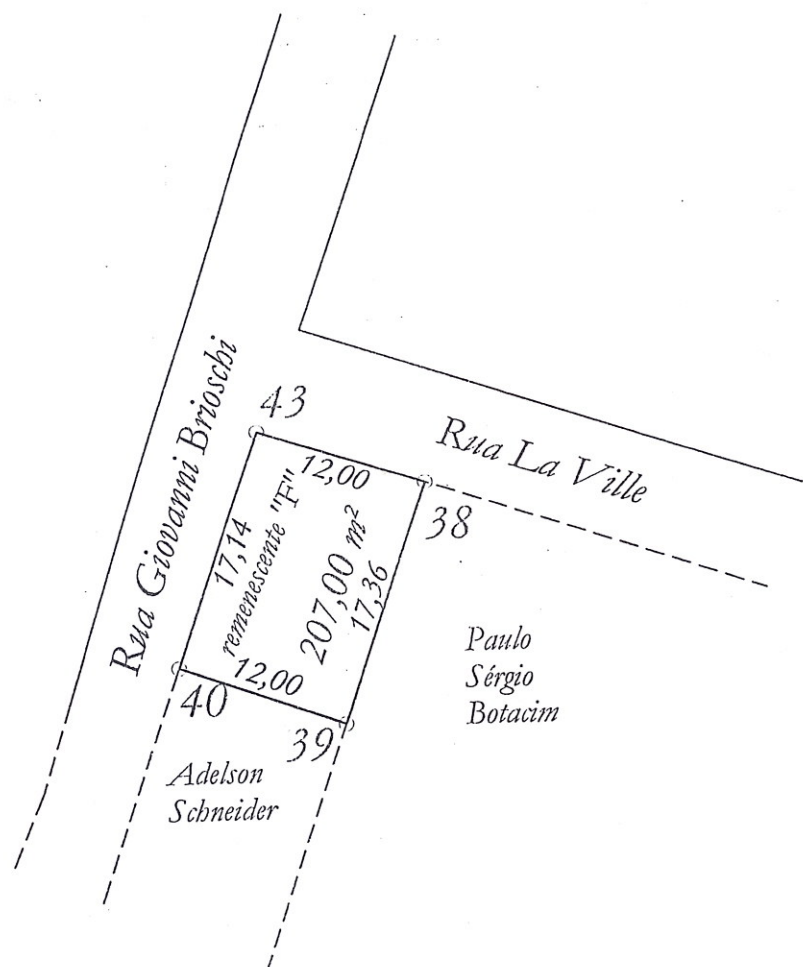
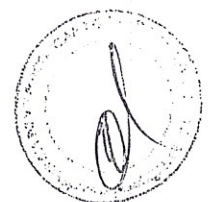
Área remanescente : 450,00 m²

ESCALA: 1/500

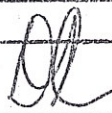
DATA: 19/10/2009

Responsável Técnico:

Essequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº: 011698/D



APROVADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA
 NOVA DO IMIGRANTE
 SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

EM 01 / 12 / 2009 Visto: 

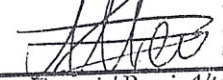
Petição _____

 Prefeito Municipal

PROJETO: **DESMEMBRAMENTO** LOCAL: **Bairro 30 de dezembro Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.** DESCRIÇÃO: **Planta do terreno remanescente "F" após o desmembramento.**

PROPRIETÁRIO: **ADELSON SCHNEIDER**

Área remanescente : **207,00 m²** ESCALA: **1/500** DATA: **19/10/2009**

Responsável Técnico:

Ezequiel Rossi Altoé
 Engenheiro Agrimensor
 CREA-ES nº: 011698/D

